



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 412, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza o afastamento do país, com ônus, da servidora MARLEI ROLING SCARIOT, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e o que consta no processo nº 23422.016447/2024-11, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora MARLEI ROLING SCARIOT, Professora do Magistério Superior, Siape 1720764, para participar da a 2ª Conferência Internacional sobre Energias Renováveis e Sustentáveis e Seminários sobre uso do solo, desigualdades e energia na América Latina, do dia 20 de novembro de 2024 ao dia 1º de dezembro de 2024, respectivamente em Paris, França e Bruxelas, Bélgica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 412/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 169, de 23 de Setembro de 2024.